

Política de negociação de Ações do Grupo

1. Introdução

Esta política aplica-se a todos os diretores e empregados da Cohort plc (a Companhia) e suas subsidiárias. Foi desenhada de forma a assegurar que estes não façam uma má utilização ou se coloquem sob suspeita de abusarem de informação sobre o Grupo, da qual sejam detentores e que não seja pública

2. Política

- 2.1 Não podem negociar quaisquer títulos do grupo, se estiverem na posse de informação privilegiada sobre o Grupo, a menos que estejam ao abrigo de certas exceções incluídas no Manual de Procedimentos de Negociação. Também não podem recomendar ou encorajar outros a negociar ações do Grupo nesse momento – mesmo que não beneficiem de tal negociação.
- 2.2 Não podem divulgar qualquer informação confidencial sobre o Grupo (incluindo informação privilegiada) exceto quando for requerido no âmbito das suas funções ou obrigações, enquanto empregado. Isto significa que não deve partilhar a informação confidencial do grupo com familiares, amigos ou relacionamentos comerciais.
- 2.3 Poderão, em determinado momento, ter acesso a informação privilegiada de outros grupos ou companhias de outros grupos (por exemplo clientes ou fornecedores). Não podem negociar ações desses grupos nesses momentos.
- 2.4 Informação adicional sobre o que é informação privilegiada e como tratar tal informação está disponível na Política de Tratamento de Informação Privilegiada disponível na intranet. (Inserir link)
- 2.5 O Grupo tem igualmente uma política de negociação que se aplica aos Diretores e a certos empregados e a empregados com acesso a informação privilegiada sobre o Grupo (por exemplo empregados que trabalham com informação financeira sensível). Será informado caso tenha de cumprir com esta política de negociação de ações. Os Diretores e empregados que sejam obrigados a cumprir com o Código de Negociação terão igualmente de cumprir com os procedimentos constantes no Manual de Procedimentos de Negociação, os quais estão disponíveis na Intranet
- 2.6 O incumprimento desta política pode resultar em ações disciplinares internas e igualmente indicar que poderá ter cometido uma ofensa civil ou criminal.
- 2.7 Caso tenha alguma questão relativa a esta política ou não esteja certo se pode negociar ações em qualquer momento, por favor contacte o secretariado da Administração do Grupo (cosec@cohortplc.com).

3. Glossário

Para efeito do disposto nesta política:

- **Negociação** inclui toda e qualquer tipo de transação envolvendo ações do Grupo, incluindo compra, venda, o exercício do direito de opção ou o uso de ações enquanto caução ou colateral num empréstimo.
- o **Grupo** significa a Cohort plc e as suas subsidiárias
- **informação privilegiada** é, de uma forma resumida, informação sobre a companhia as suas ações que não é do conhecimento e não está disponível ao público, a qual é provável que tenha impacto no valor das ações e que um investidor pudesse fazer uso na base da sua decisão de investimento. Uma definição completa sobre informação privilegiada está disponível na Política de Gestão de Informação Privilegiada (disponível na intranet)
- **Ações** são quais quer ações ou instrumentos de débito, ou quaisquer derivados relacionados ou instrumentos financeiros. Isto inclui ações, certificados de depósitos, opções de ações ou garantias.